



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

DECRETO Nº 01/2005, de 04 de janeiro de 2005.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS PROVAS DO TESTE SELETIVO EDITAL Nº07/2004 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado e para conhecimento dos inscritos que prestaram as provas relativas ao Edital nº07/2004, o Resultado Final do Processo Seletivo, após a análise dos recursos, para admissão de servidores por prazo determinado para atuar na sede do Município de Bandeirante.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	Conh.Específico	Port/matem.	Títulos	Total
Franciele Bernardon	4,80	2,00	1,00	7,80
Luciane F.Dall Agnol	4,20	2,80	0,80	7,80
Salette Merlini	3,60	3,60	0,40	7,60
Neusa T. Hammes	3,60	2,80	0,50	6,90
Adriane G. Marcante	3,00	2,00	1,00	6,00

PROFESSOR ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIE

NOME DO CANDIDATO	Conh.Específico	Port/matem.	Títulos	Total
Sandra Marcia Loro	4,20	2,80	1,50	8,50
Claudinei Cavassini	4,20	2,80	1,20	8,20
Silvana M.R.Cherubin	4,80	2,80	0,40	8,00
Clarinda L.S.Von Dent	3,60	2,80	1,50	7,90
Fátima M. Simoneti	3,60	3,20	0,60	7,40
Luci Lene Furlan	2,40	2,80	0,90	6,10
Neura Ana Trenhago	3,00	2,80	0,20	6,00
Janecler C. Jesus	3,00	2,00	0,40	5,40

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIE

NOME DO CANDIDATO	Conh.Específico	Port/matem.	Títulos	Total
Iraci Helena Schimidt	4,80	3,60	1,10	9,50
Ceci M. Morandin	4,80	3,20	1,50	9,50
Elisandra S.F.Lôndero	4,80	3,60	0,90	9,30
Normélia L.R. Stanga	3,60	2,80	1,20	7,60

PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	Conh. Específico	Conh.pedag.e legislação	Port/ matem.	Títulos	Total
-------------------	------------------	-------------------------	--------------	---------	-------

Certidão

A to

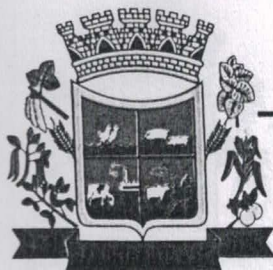
Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório

foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 04/01/05 até 19/01/05

conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Elaine Pires Berti



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Clésia F. Guaragni	2,40	2,50	2,00	0,80	7,70
Lucineia Accadrolli	1,80	2,00	2,80	0,40	7,00
Airton F. Tonini	1,80	1,50	2,80	0,90	7,00
Berenice M. Schommer	1,80	2,50	2,40	0,20	6,90
Leones Teochi	1,20	2,00	2,80	0,40	6,40
Inês M.V. Gonzatti	1,80	0,50	2,80	0,60	5,70

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	Conh.Específico	Conh.pedag.e legislação	Port/matem.	Títulos	Total
Ari C. Schwendler	2,40	2,00	2,80	0,20	7,40
Ariane A. De Oliveira	2,40	1,50	2,00	0,80	6,70

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	Conh.Específico	Conh.pedag.e legislação	Port/matem.	Títulos	Total
Jurandir C. Tonietto	3,00	2,00	2,80	0,40	8,20
Joiciane Pagliarini	1,80	2,00	2,80	1,20	7,80
Andréia Elisa Daltoé	1,20	2,00	3,20	1,30	7,70
Alexandre Paulo Lro	1,20	1,50	2,80	1,50	7,00
Gisele L. Bernardon	1,20	1,50	2,80	1,00	6,50

PROFESSOR DE ARTES

NOME DO CANDIDATO	Conh. Específico	Conh.pedag.e legislação	Port/matem.	Títulos	Total
Cristiane Ribeiro	1,20	2,00	3,20	-	6,40
Chirlei Regina Revers	1,80	0,50	3,20	0,20	5,70

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

NOME DO CANDIDATO	Conh.Específico	Conh.pedag.e legislação	Port/matem.	Títulos	Total
Ionara G. S. Schenatto	2,40	2,00	3,20	0,90	8,50
Simone Radke	2,40	2,00	2,00	0,60	7,00

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME DO CANDIDATO	Conh.Específico	Conh.pedag.e legislação	Port/matem.	Títulos	Total
Clarice Rigo	3,00	1,50	3,20	0,40	8,10
Débora C. B. Daltoé	3,00	1,50	2,80	0,60	7,90
Ana C. Lindermmayr	2,40	1,50	3,20	0,40	7,50

PROFESSOR DE INGLÊS

NOME DO CANDIDATO	Conh.Específico	Conh.pedag.e legislação	Port/matem.	Títulos	Total
Josicler C. Klein	1,80	1,50	2,80	1,50	7,60
Marcia Lippert	1,80	1,50	2,40	0,40	6,10

Este documento foi publicado no Diário Oficial do Município de Bandeirante, Santa Catarina, em 12 de maio de 2015, às 14h30min.

Assinatura

Data: 12/05/2015



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	Conh. Específico	Conh. pedag. e legislação	Port/ matem.	Títulos	Total
Sandra R. Anselmini	1,80	1,50	2,40	1,00	6,70

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	Conh. Específico	Conh. pedag. e legislação	Port/matem	Títulos	Total
MÁRCIA BARATTO	2,40	2,00	3,60	1,00	9,00
ODAIR SCHNEIDER	1,80	2,00	3,20	0,20	7,20
NELSO P. DAL BELLO	2,40	0,50	3,60	0,20	6,70

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME DO CANDIDATO	Conh. Específico	Conh. pedag. e legislação	Port/ matem.	Títulos	Total
Michelli Batisti	1,80	1,00	2,40	0,80	6,00

PROFESSOR ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL-SUBSTITUIÇÕES

NOME DO CANDIDATO	Conh. Específico	Port/matem.	Títulos	Total
Loreni Martini	4,20	2,40	-	6,60

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bandeirante, SC, em 03 de janeiro de 2005.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Certidão

- A to
 Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 20/01/05 até 1/1/05
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Elaine Porsch Rieth
Aux. Adm.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE -SC**

Conforme Decreto nº 01/2005, de 04 de janeiro de 2005, fica homologado resultado FINAL, para conhecimento dos inscritos que prestaram as provas relativas ao Edital nº07/2004, o resultado do Processo Seletivo, após a análise dos recursos, para admissão de servidores por prazo determinado para atuar na sede do Município de Bandeirante, ocorrendo alteração na classificação para os professores de História, os demais ficam conforme Decreto nº33/2004, publicado no Jornal Folha do Oeste na Edição de 01/01/2005.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	Conh. Específico	Conh.pedag.e legislação	Port/ matem.	Títulos	Total	Classificação
Clésia F. Guaragni	2,40	2,50	2,00	0,80	7,70	1º
Lucineia Accadrolli	1,80	2,00	2,80	0,40	7,00	2º
Airton F. Tonini	1,80	1,50	2,80	0,90	7,00	3º
Berenice M. Schommer	1,80	2,50	2,40	0,20	6,90	4º
Leones Teochi	1,20	2,00	2,80	0,40	6,40	5º
Inês M.V. Gonzatti	1,80	0,50	2,80	0,60	5,70	6º

Bandeirante, SC, em 05 de janeiro de 2005.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

Suplente: Eliana Lemos

de um representante do Sindicato Municipal de Comércio, Indústria e Comércio
Titular: Paula Andréia Strangari

Suplente: Marcos Roberto Cirzoni

de um representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo:
Titular: Tânia Maria Rach Baptista

Suplente: Mariceli Haydau

de um representante dos profissionais de Saúde:
Titular: Venâncio Luciano Travençolo

Suplente: Ana Baroni

de um representante das Agências Comunitárias de Saúde:
Titular: Genesi Chies

Suplente: Angélica Maria Daltro

de um representante dos Prestadores de Serviço:
Titular: Greici Contari

Suplente: Naureliane Freitas Alves

Cartão

Não

Sim

Qualificação para o processo

Processo concluído

Foi publicado no mural público desta Prefeitura Municipal em 10/01/2005

conforme Lei Municipal nº 205/97 de 10/01/97

[Assinatura]

Ass. Adm.